



**ATA DA 1658ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima quinquagésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 7280/08-44, **decidiu: a)** Autorizar a Sra. Alexandra Sofia Grotta – Superintendente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e o Sr. Roberto Paveck Pinheiro – Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle a participar de **Missão à África em BENIM/COTONOU**, dentro do “Projeto Piloto Fortalecimento Institucional do Setor Portuário Beninense”, no período de 15 a 24-09-2014, com objetivo de realizar as atividades do Módulo III – Meio Ambiente e Análise da Viabilidade de Projetos de Infraestrutura, sendo os custos com bilhetes aéreos e diárias por conta da Agência Brasileira de Cooperação – ABC; **b)** Autorizar a ida do Sr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Neto - Superintendente de Ouvidoria, na qualidade de focal do projeto, no período acima citado, para participar da reunião, que ocorrerá em paralelo a ministração do curso, de avaliação do projeto



pelo Comitê Gestor composto pela ABC e CODESP (parte brasileira) e pelo Ministério das Relações Exteriores do Benim e pelo PAC (parte beninense), sendo os custos com bilhetes aéreos e diárias por conta da CODESP; **c) Decidiu**, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 02-06-2014, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/17.2011, celebrado com a empresa **ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de acrescentar um novo caminhão, com carroceria de madeira, com capota, com motorista e sem combustível, para os atendimentos da DI/SIO/GIF/OFICINA DE CONSERVAÇÃO CIVIL, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 11.684,46** (onze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais ao contrato, representando 7,0459% do valor global inicial, totalizando com os demais aditamentos 20,1281%, passando o valor mensal de **R\$ 220.309,97** (duzentos e vinte mil e trezentos e nove reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 231.994,43** (duzentos e trinta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 21897/13-20, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2013**, objetivando contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de cabeços de amarração adicionais e substituição de cabeços de amarração danificados na margem direita do cais público do Porto de Santos, pelo prazo de 04 (quatro) meses para o fornecimento de 27 (vinte e sete) cabeços de amarração e de 08 (oito) meses para a instalação de 29 (vinte e nove), cabeços de amarração, bem como, encaminhar ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLII do Artigo 13º do Estatuto, para adjudicar os



citados serviços à **COPABO INFRA ESTRUTURA MARÍTIMA LTDA.**, com valor global de **R\$ 954.286,97** (novecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 44517/14-05, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e implantação de sinalização viária vertical e horizontal, em ambas as margens do Porto de Santos, no prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 2.105.229,63** (dois milhões e cento e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), podendo chegar em até **R\$ 10.526.148,15** (dez milhões e quinhentos e vinte e seis mil e cento e quarenta e oito reais e quinze centavos), se prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 34363/14-07, **decidiu** aprovar a alocação de recursos financeiros adicionais no montante de **R\$ 1.970.580,58** (um milhão e novecentos e setenta mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) para contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos locais críticos de assoreamento nos trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso e dos seus acessos aos berços de atracação, no valor global inicialmente estimado em **R\$ 13.964.419,42** (treze milhões e novecentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) e submeter a matéria para apreciação do CONSAD. **Decidiu**, também, homologar a proposta comercial da **VAN OORD SERVIÇOS DE OPERAÇÕES MARÍTIMAS**, no valor de **R\$ 15.935.000,00** (quinze milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2014, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 176.2014**, de 28-05-2014; **II.6** – a Diretoria Executiva **decidiu** aprovar os termos do Acordo Coletivo de Trabalho ACT 2014/15, apresentado pelo Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle – DE e encaminhou à Superintendência Jurídica – SPJ, para avaliação. Determinou, também, a abertura de expediente; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 31698/14-19 e embasada na **DECISÃO DIREXE Nº 222.2014**, de 10-07-2014, que autorizou a participação da CODESP, como apoiadora na **12ª Edição do SANTOS EXPORT 2014**, que se realizará nos dias 12 e 13 de Agosto de 2014, no Sofitel Guarujá Jequitimar, em



Guarujá/SP, no valor global de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) e deu direito a inscrição no Seminário e a Visita Técnica ao Porto de Rotterdam, na Holanda, no período de 30 de agosto a 05 de setembro de 2014, **decidiu** autorizar a ida dos Srs. Angelino Caputo e Oliveira, Diretor Presidente, e José Manoel Gatto dos Santos, Diretor de Desenvolvimento Comercial – DC, para participarem da referida Visita Técnica. **Decidiu**, finalmente, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País; **II.8** – a Diretoria Executiva **decidiu** aprovar o seguinte fluxo decisório para o processo de compras no SAP: **A Valores até R\$ 16.000 (Exceto serviços de engenharia):**

A.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. A.2. O contrato padrão não será utilizado nesse cenário. Será emitida Carta Contrato ou ordem de fornecimento a serem registrados no SAP. A.3. Contrato de Fornecimento não será usado neste cenário, podendo, entretanto, ser emitida Carta Contrato fora do SAP. A.4. O Pedido de Compra será criado e aprovado pela GFL (compras) e liberado pelo SFA. A.5. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). **B Valores até R\$ 30.000,00 (Serviços de engenharia):**

B.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. B.2. O contrato padrão não será utilizado nesse cenário. Será emitida Carta Contrato ou ordem de fornecimento a serem registrados no SAP. B.3. Contrato de Fornecimento não será usado neste cenário, podendo, entretanto, ser emitida Carta Contrato fora do SAP. B.4. O Pedido de Compra será criado e aprovado pela GFL (compras) e liberado pelo SFA. B.5. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que



efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). **C Valores entre R\$ 16.000,01 e R\$ 500.000,00 (Exceto serviços de engenharia) ou Valores entre R\$ 30.000,01 e R\$ 500.000,00 (Serviços de engenharia):** C.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. C.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. C.3. Pedido de Compra, vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). C.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criada pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). **D Valores maiores que R\$ 500.000,00:** D.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. D.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. D.3. Pedido de Compra, vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). D.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criado pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). **E Contratos Extraordinários:** E.1. Requisição de Compra, será assinada por um nível gerencial (G), será aprovada pelo respectivo superintendente (S) e liberada por qualquer diretor (D), preferencialmente pelo diretor da gerência requisitante. E.2. Contrato de Fornecimento será implantado no SAP exclusivamente pela GFL, após devidamente formalizado e assinado pela diretoria. E.3. Pedido de Compra,



vinculado a um contrato existente, será aprovado por um nível gerencial (G) e liberado pelo respectivo superintendente (S). E.4. Recebimento Físico (documentos Folha de Registro de Serviços para serviços e obras e MIGO para materiais) será criada pelo funcionário que efetuar a medição física, em seguida aprovada por um nível gerencial (G) vinculado a Requisição de Compra, liberada pelo respectivo superintendente (S) e confirmada por qualquer diretor (D). Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES** que contou com os seguintes assuntos:

III.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 44698/14-43, que tratou em deliberar quanto a criação de Grupo de Trabalho com o objetivo de acompanhar o mercado e previsão de demanda, o assunto foi retirado de pauta para revisão da proposta; **III.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 41626/14-26, que tratou em deliberar quanto ao parecer da Superintendência Jurídica – SPJ para resposta ao CONSAD, referente à Súmula CONSAD/065.2014, de 08-07-2014, que trata da revisão da Súmula CONSAD/30.2011, de 04-11-2011, a Diretoria Executiva aprovou e decidiu encaminhar o assunto ao CONSAD; **III.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 23762/13-71, que tratou em deliberar quanto a ampliação/remodelação do Auditório do Edifício Sede da Companhia, o assunto foi retirado de pauta para reavaliação; **III.4** – o Sr. Diretor-Presidente solicitou à Diretoria de Administração e Finanças – DF a elaboração de relatório mensal com a sinalização do vencimento dos contratos, definindo a seguinte regra: para contratos com vencimento maior que 06 (seis) meses, cor verde; vencimento entre 03 (três) e 06 (seis) meses, cor amarela; vencimento menor que 03 (três) meses, cor vermelha; vencido, cor preta; **III.5** – a Diretoria Executiva deliberou que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE irá elaborar e implementar ferramenta de colhimento e tratamento de ideias e sugestões dos funcionários; **III.6** – A Diretoria Executiva estabeleceu as seguintes diretrizes para a elaboração da norma para uso de telefonia móvel na Companhia: Diretores, Superintendentes, Gerentes, Assessores – dados, voz e radio (opcional); Secretárias – dados, voz e radio; Chefe de Serviço – voz; Coordenador, Encarregado, Operações, Guardas e Motoristas – radio; Definir valores por cargo/função; cada Diretoria terá 02 (dois) celulares avulsos para eventuais viagens de seus funcionários e; em casos de



fornecimento de celular corporativo não previsto deverão ser aprovados pela DIREXE com manifestação da diretor da área solicitante. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – A Sra. Superintendente Jurídica apresentou a situação atual da assinatura dos contratos transitórios de arrendamento; **IV.2** – o Sr. Diretor-Presidente comunicou que a Assessoria de Comunicação e Responsabilidade Social – DPC será gestora da página da Intranet Corporativa com o apoio da área de TI; **IV.3** – a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE atualizou a situação das atividades para a elaboração do Regulamento de Exploração do Porto; **IV.4** – a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE atualizou a situação das atividades para a elaboração do Manual de Fiscalização do Porto. Sem outros assuntos, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – Revisão PDG 2014, o assunto será discutido na próxima reunião DIREXE; **V.2** – Inconsistências na marcação de ponto, o assunto foi retirado de pauta. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle